

DECRETO Nº 16368/2020

Exonera, a pedido, o servidor Weldemio José Oliveira da Silva Cavalcante, do cargo de provimento efetivo de Agente Combate às Endemias.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor **WELDEMIO JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA CAVALCANTE**, matrícula 18810-1, portador da Cédula de Identidade nº 3415259-8/AL e do CPF Nº 093.233.014-26, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Agente de Combate às Endemias*, lotado junto à Secretaria de Saúde/Vigilância Sanitária, venho mui respeitosamente pelo presente solicitar a minha exoneração a partir de 27 de maio de 2020.

Art. 2º Revoga-se o Decreto nº 15400/2019.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 27 de maio de 2020.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de maio
do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.**

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças